



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

DESPACHO

Ref. Projeto de Lei nº 060/2023

Acusamos o recebimento, no prazo regimental, do Parecer nº 072/2023 emitido pelo Secretário/Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação – CLJR e Secretário/Relator da Comissão de Serviços, Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania - CSPPMUC, Vereador Gilvan Antônio da Silva, e Secretário/Relator da Comissão de Finanças e Orçamentos – CFO, referente ao Projeto de Lei nº 060/2023 que “Dispõe sobre desafetação e doação de bem público à Igreja Pentecostal Templo de Davi de Piumhi-MG e dá outras providências”.

Inclua-se o presente projeto na pauta da próxima Reunião Conjunta da Comissão de Legislação, Justiça e Redação – CLJR, Comissão de Finanças e Orçamentos – CFO e Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania – CSPPMUC para discussão e análise.

Publique-se e cumpra-se.

Piumhi, 19 de outubro de 2023.


REINALDO DOS REIS SILVA

Presidente da CLJR


GILVAN ANTÔNIO DA SILVA

Presidente da CFO


CARLOS LEONEL DE OLIVEIRA

Presidente da CSPPMUC

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos da Câmara Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal do seu Artigo 72.

Data de disponibilização: 19 / 10 / 2023

Data da publicação: 19 / 10 / 2023

